EDITAL DE SELEÇÃO PARA A LINHA DE PESQUISA

“VOZES (DES)ENCARCERADAS” VINCULADA AO NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE SANÇÃO PENAL (NESP)

A Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, por intermédio do Departamento de Direito Público, torna público o edital de seleção para a linha de pesquisa “Vozes (des)encarceradas”, coordenada pela Profa. Dra. Alina Mourato Eleoterio e vinculada ao Núcleo de Estudos sobre Sanção Penal (NESP), coordenado pela Profa. Dra. Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado.

1 APRESENTAÇÃO

O presente edital é direcionado à seleção de 05 (cinco) estudantes do Curso de Direito, para atuarem, pelo período de 12 (doze) meses, como voluntários na linha de pesquisa “Vozes (des)encarceradas”.

A linha de pesquisa “Vozes (Des)encarceradas” tem como objetivo geral fomentar a produção de conhecimento crítico e interdisciplinar sobre o Sistema de Justiça e o Sistema Prisional, por meio da análise de narrativas, vivências e percepções de pessoas privadas de liberdade, egressas e de seus familiares, bem como de operadores do Sistema de Justiça, visando denunciar as dimensões estruturais da violência carcerária, fortalecer vozes historicamente silenciadas e contribuir para a formulação de práticas e políticas públicas antirracistas, não punitivistas e comprometidas com os direitos humanos.

Por sua vez, os objetivos específicos da linha de pesquisa são:

a) Investigar, por meio de metodologias participativas e de escuta ativa, as experiências vividas por mulheres, homens e pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade em unidades prisionais baianas, buscando compreender suas

vivências, estratégias de resistência e percepções sobre o sistema de justiça criminal.

b) Analisar os impactos do encarceramento sobre a saúde mental das pessoas privadas de liberdade na Bahia, considerando a incidência de sofrimento psíquico, práticas de medicalização, violências institucionais e a ausência de políticas públicas adequadas ao cuidado integral em saúde.
c) Examinar os mecanismos de seletividade penal que sustentam o encarceramento em massa de jovens negros oriundos de territórios periféricos da Bahia, articulando dados estatísticos, trajetórias individuais e dinâmicas sociais que revelam o caráter racializado e classista do sistema de justiça criminal.
d) Mapear e analisar experiências de justiça restaurativa no contexto do Sistema prisional baiano, avaliando suas potencialidades, limites e interfaces com os direitos humanos e com os princípios da responsabilização não punitiva.
e) Investigar o papel desempenhado pelas instituições do sistema de justiça e por órgãos públicos de segurança e administração penitenciária na produção, manutenção ou enfrentamento das violências carcerárias na Bahia.

2 DAS VAGAS, DO PÚBLICO-ALVO, CRITÉRIOS E REQUISITOS GERAIS:

A seleção destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas para estudantes regularmente matriculados no Curso de Direito da Universidade Federal da Bahia, que atendam aos critérios descritos nos itens abaixo:

2.1 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de pesquisa;

2.2 Ter disponibilidade para participar de reuniões presenciais na Faculdade de Direito, às terças-feiras, das 14:30 às 17:30.

3 DA RESERVA DE VAGAS

3.1 São reservadas 02 (duas) vagas às pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas;

3.2 É reservada 01 (uma) vaga às pessoas com deficiência;

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas de 04 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026, até as 23h59min;

4.2 Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível no link https://forms.gle/YEL5Sr7d7yx4ciZi8

4.3 No formulário, deverá ser anexado um projeto de pesquisa de, no máximo, 15 páginas, em formato pdf, contendo os seguintes itens: Título, eixo de pesquisa ao qual o projeto estará vinculado, Resumo, Problema de Pesquisa, Hipótese, Objetivos geral e específicos, Justificativa, Referencial Teórico, Metodologia, Participantes da Pesquisa, Cronograma e Referências.

4.4 As inscrições desacompanhadas do projeto de pesquisa serão indeferidas.

4.5 No Projeto, o/a candidato/a deverá indicar a vinculação a um dos seguintes eixos de pesquisa:

a) Narrativas do cárcere na Bahia: experiências de mulheres, homens e pessoas LGBTQIA+ privados de liberdade.
b) Saúde mental, sofrimento psíquico e violência institucional nas unidades prisionais baianas.
c) Seletividade penal e encarceramento em massa de jovens negros dos territórios periféricos da Bahia.
d) Práticas restaurativas no contexto do sistema prisional baiano.
e) O papel do sistema de justiça e dos órgãos públicos de segurança e administração penitenciária no contexto carcerário da Bahia.

4.6 O resultado das inscrições será divulgado na data provável de 01 de setembro de 2026, por meio do site da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

4.7 O recurso contra as inscrições indeferidas deverá ser enviado para o e-mail aeleoterio@ufba.br, até o dia 02 de setembro, até as 23h59min.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá na avaliação do projeto, que terá o valor máximo de 10 (dez) pontos.

5.2 Os critérios para avaliação do projeto estão elencados no Anexo I.

5.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota 07 (sete), sendo convocados, no entanto, apenas 05 candidatos, seguindo a ordem de classificação.

5.4 Em caso de empate, será selecionado o candidato com a idade mais elevada.

6 DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 O resultado provisório será divulgado na data provável de 07 de setembro de 2026, por meio do site da Faculdade de Direito da UFBA.

6.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será na data provável de 09 de setembro de 2026, até as 23h59min

6.3 O recurso deverá ser enviado para o e-mail aeleoterio@ufba.br

6.4 O resultado definitivo será divulgado na data provável do dia 12 de setembro de 2026, por meio do site da Faculdade de Direito da UFBA.

7 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de Inscrições	04 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026, até as 23h59min
Resultado das inscrições	01 de setembro de 2026
Recurso contra as inscrições indeferidas	02 de setembro, até as 23h59min.
Resultado Provisório	07 de setembro de 2026
Prazo para Recursos	09 de setembro de 2026, até as 23h59min
Resultado definitivo	12 de setembro de 2026

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A participação dos estudantes voluntários na linha de Pesquisa Vozes (des)encarceradas não estabelecerá qualquer vínculo funcional ou empregatício com a Universidade Federal da Bahia.

8.2 Ao final da participação na linha de Pesquisa, o estudante receberá, mediante solicitação, declaração do cumprimento dos deveres, onde constará o período de sua atuação.

8.3 Eventuais dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail aeleoterio@ufba.br

8.4 Os casos omissos serão analisados e julgados pela coordenadora da linha de Pesquisa.

Salvador, 03 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINA MOURATO ELEOTERIO
Data: 03/08/2026 16:56:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alina Mourato Eleoterio

Coordenadora da linha de Pesquisa Vozes (des)encarceradas

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Elemento Avaliado	Critérios de Avaliação	Pontuação máxima
Título	O título deve refletir com precisão o tema da pesquisa, ser claro, conciso e informativo, facilitando a compreensão do escopo do projeto.	0,5
Resumo	O resumo deve sintetizar de forma clara e objetiva os principais elementos do projeto: tema, problema, objetivos, metodologia e relevância.	1,0
Problema de Pesquisa	O problema de pesquisa deve estar claramente formulado, com delimitação precisa, contextualização adequada e relevância científica, social ou prática demonstrada por meio de fundamentação teórica e/ou empírica.	1,0
Hipótese	A hipótese deve estar formulada de modo claro, lógico e compatível com o problema e os objetivos da pesquisa, sendo passível de verificação empírica ou análise fundamentada.	1,0
Objetivos Geral e Específicos	Os objetivos devem estar formulados de maneira clara e específica, evidenciando o propósito central da pesquisa (objetivo geral) e as etapas intermediárias (objetivos específicos), com viabilidade e coerência metodológica.	1,0
Justificativa	A justificativa deve demonstrar a relevância do tema escolhido, sua originalidade, pertinência científica ou social, e a contribuição esperada para o campo de conhecimento ou	1,5

	para a sociedade.	
Referencial Teórico	O referencial teórico deve apresentar autores e conceitos fundamentais à pesquisa, demonstrando domínio do estado da arte sobre o tema, com articulação coerente entre os referenciais utilizados e os demais elementos do projeto.	1,5
Metodologia	A metodologia deve ser descrita de forma clara e detalhada, justificando-se a abordagem escolhida (qualitativa, quantitativa ou mista), os procedimentos de coleta e análise de dados e os aspectos éticos envolvidos.	1,0
Participantes da Pesquisa	Devem ser claramente definidos os critérios de inclusão e exclusão dos participantes, seu perfil, o contexto de inserção e os cuidados éticos na condução da pesquisa.	0,5
Cronograma	O cronograma deve apresentar as etapas da pesquisa distribuídas ao longo do tempo previsto, de forma compatível com a complexidade do projeto e com os objetivos propostos, demonstrando planejamento adequado.	0,5
Referências	As referências bibliográficas devem estar atualizadas, ser pertinentes ao tema, demonstrar diálogo com a literatura relevante e estar corretamente formatadas conforme as normas exigidas pela ABNT.	0,5